



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 03, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Indefere o pleito do discente MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS, matrícula n. 2020001321, que solicita o restabelecimento de vínculo com a Universidade Federal do Cariri – UFCA, no curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade de Medicina - Famed.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Décima Quinta Reunião Ordinária, no dia 07 de abril de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000935/2022-20;

Considerando o art. 199 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA; decide:

Art. 1º Indeferir o pleito do discente MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS, matrícula n. 2020001321, que solicita o restabelecimento de vínculo com a Universidade Federal do Cariri – UFCA, no curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade de Medicina - Famed.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Vice-presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA